



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º 406/2018.

De 27 de Julho de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento para gozo de Aposentadoria por invalidez e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

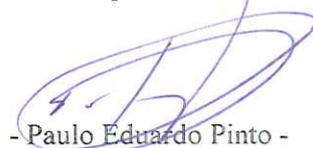
Art. 1.º Fica afastada do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **JOELMA BUENO DE CAMARGO PAES**, portadora do RG nº 19.782.456, CPF/MF 092.321.138-13 e CTPS nº 0010740/00132 - SP, tendo em vista comunicado de decisão/carta ao empregador – concessão de aposentadoria por invalidez, datado do dia 23 de Junho de 2018, na qual concede benefício de aposentadoria por invalidez nos termos da lei federal 8.213/91, com observação ao exposto no seu art. 43 §4, onde condiciona o segurado a atendimento de convocação para perícia comprobatória de sua manutenção ou não (vide documentos anexo).

Parágrafo único. – O afastamento em questão não tornará o respectivo cargo vago, apenas garantirá em efeito suspensivo o gozo do benefício previsto no art. 42 e seguintes da lei 8.213/91.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando por prazo indeterminado ou até que se apresente comunicado/resultado pericial de cessação de incapacidade nos termos acima exposto.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 27 de Julho do ano de 2018.



- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



- Alexandre Messias Bezerra -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO